



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006331-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 086357209

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0002289-8**

227ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: G53 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.

Contribuintes: 101.486.0038-6/0033-5

Local: Rua Antônio de Bonis, 77/91

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em protocolado em 17/03/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.
RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/094/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 086132664), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 086021225) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 081211798 e 081411560), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

THAYS SANTOS HAMAD

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Thays Santos Hamad

Assessor(a) III

Em 12/07/2023, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086357209** e o código CRC **567A99AF**.
